



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00558/2017

: DENOMINA DE RUA PASTOR JOÃO DA SILVA CAMPOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua AU-2, localizada entre a Avenida dos Vinhedos e a Rua AU-3 localizado no Bairro Jardim Karaíba, passa a denominar-se RUA PASTOR JOÃO DA SILVA CAMPOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

Ver. Marcio Nobre
Vereador